



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 0130, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União - ESMPU (Biênio 2024-2025).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 11, I e II, do Estatuto da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU nº 49, de 19 de março de 2024.

CONSIDERANDO os termos da Portaria PGR/MPU nº 247, de 13 de novembro de 2023, que institui o Programa de Integridade do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União; e

CONSIDERANDO as competências da Comissão Permanente de Ética e Integridade no âmbito da ESMPU previstas na Portaria ESMPU nº 85, de 03 de maio de 2024;

REVOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Integridade da Escola Superior do Ministério Público da União (Biênio 2024-2025) (<https://escola.mpu.mp.br/a-escola/atos-normativos/politicas-e-planos-institucionais/plano-de-integridade-da-esmpu-2024-2025/view>), com o objetivo de organizar as atividades do Programa de Integridade do MPU e da ESMPU.

Art. 2º O Plano de Integridade da ESMPU (Biênio 2024-2025) terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO
Diretora-Geral da ESMPU



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 08/06/2024, às 21:14 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0493151** e o código CRC **F54A6037**.

Processo nº: 0.01.000.1.001537/2024-42

ID SEI nº: 0493151